



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2016

**VISTOS**

**MARTA PEREIRA**, Rg. 27.334.841-3, foi indiciada por ter sido condenada em processo criminal com trânsito em julgado, contrariando Lei Complementar Municipal nº 188/2013, havendo sido, por Portaria nº 119/2016, instaurado o competente processo administrativo disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados à fls. 02, através de ofício encaminhado pelo membro do *parquet* ao Presidente do CIOP, em data de 16/06/2016, conforme fls. 02. A denúncia foi recebida fls. 01, designou-se e instalou-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o indiciado foi regularmente citado e apresentou-se a defesa exigida, e a Comissão Processante apresentou relatório.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos constam, julgo absolvido o indiciado das imputações que lhe foram atribuídas.

À vista do presente julgamento determino seja publicado na Imprensa Oficial no prazo de 10 dias a contar da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente/SP, 27 de outubro de 2016.

ÊNIO MAGRO  
PRESIDENTE - CIOP